

Decreto Nº 0034207/2024 - 19 de junho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 666.049,98 (seiscentos e sessenta e seis mil quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 19 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto N^{o} 0034207/2024 - 19 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
265900003003 44905208000	20.000,00	0,00
Total por Ação	20.000,00	0,00
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE	,	,
260000002005 33903950000	236.637,00	0,00
Total por Ação	236.637,00	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
260000001019 33903036000	150.000,00	0,00
Total por Ação	150.000,00	0,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR	- CEREST	
260000002002 33903999000	10.000,00	0,00
Total por Ação	10.000,00	0,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SA	MU	
260000002005 33933950000	60.000,00	0,00
265900000005 33933950000	189.412,98	0,00
Total por Ação	249.412,98	0,00
Total por Unidade	666.049,98	0,00
Total por Órgão	666.049,98	0,00
Total da Movimentação	666.049,98	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



